

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
SIDNEY BERALDO

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5313 de 13/10/98

Autuado com 52 folhas

Ass. _____

Publique - se inclua-se em
pauta por CINCO sessões
09, out., 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI N° 546, DE 1998

FLS. N.º 01

RGL. 5313

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa da Criança, no município de São Sebastião da Grama.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende declarar de utilidade pública a entidade que especifica que tem por principal objetivo promover o amparo e proteção às crianças carentes e preparar as mães para exercerem a tarefa de educadores, sem distinção de cor, raça e religião.

A instituição tem como programa de trabalho o fornecimento de alimentação sadia para melhor desenvolvimento dos menores, o atendimento à saúde e higiene e o estabelecimento de programas psico-pedagógicos.

A Casa da Criança atende 110 menores carentes de ambos os sexos em regime de semi-internato na idade de 06 meses a 07 anos de idade e 11 meses. A entidade conta com a participação da comunidade para ajudar em tão meritória obra.

Por estes motivos, a aprovação deste Projeto de Lei se faz necessário e conto com a colaboração dos nobres pares.

Sala das Sessões

Sidney Beraldo

PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 10-10-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC.9 11/1/98
Conferente

ENTREGUE A MESMA EM:

01783
01783
01783

A Comissão de Constituição e
Justiça (artigo 31, I, § 1º, 5 e
artigo 33, II, da "IX CR")

21/ outubro 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 22/10/98
ERQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 22/10/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Maria C. Pinoti
com prazo para devolução dentro de 10 dias
10/11/98
Presidente

JUNTADA
Segue juntada Pedido
de dev. ao Autor
com 01 fis. numeradas a partir
de 54
S.C 18/11/98
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Comissão de Constituição e Justiça
Projeto de Lei nº 546, de 1998.

Autora: Deputado SIDNEY BERALDO

Objetivo: Declarar de utilidade pública a "Casa da Criança", em São Sebastião da Grama.


Senhor Presidente,

Com o objetivo de instruir integralmente o projeto em epígrafe, na forma estabelecida pela Lei nº 2.574, de 04 de outubro de 1980, disciplinadora da matéria na órbita estadual, solicito do autor da propositura ora em exame que oficie à entidade acima, a fim de que seja remetido, com a urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, para que esta Relatora possa exarar o respectivo parecer:

- **Cópia da ata de fundação da entidade;**
- **Cópia da ata da última reunião ordinária de sua diretoria;**
- **Declaração ou outro documento que comprove o registro da entidade nos órgãos do Estado, conforme sua natureza;**

Sala das Comissões, em


MARIA DO CARMO PIUNTI
Relatora

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
29 de abril 1999

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Procedimento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicação no DIÁRIO OFICIAL
de *30.04.99*